

ADITIVO 01/2014 AO EDITAL Nº 2014/71

MÉDICO PEDIATRA

O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – **ISGH**, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social através do Decreto Lei Estadual nº 26.811, de 30/10/2002, alterações efetuadas pelo Decreto Lei nº 29.555, de 21 de novembro de 2008 e observadas às disposições constitucionais, **TORNA PÚBLICO**, o aditivo 01/2014, ao edital 2014/71 o qual rege a realização de Processo Seletivo, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas, para selecionar candidatos para o preenchimento de vagas do quadro de funcionários do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar - ISGH – SOBRAL/CE.

Art. 1º. Fica modificado o item **3.2 DAS INSCRIÇÕES** do **Edital 2014/71**– ISGH – SOBRAL/CE, passando a figurar como segue:

3.2 - As inscrições ficarão abertas no período de **09/05/2014 a 08/06/2014**, através do site **www.isgh.org.br**; no link correspondente ao Edital do processo seletivo ISGH/HRN Nº 2014/71 – **MÉDICO PEDIATRA**. A inscrição estará disponível a partir das 08h00min do primeiro dia de inscrição, permanecendo acessível, de forma *online*, até às 23h59min do último dia de inscrição, considerando-se o horário oficial e seguindo-se da rotina descrita no item a seguir.

SOBRAL/CE, 23 de Maio de 2014.

Henrique Jorge Javi de Sousa
Presidente
ISGH

André Vianna Blanco
Gerente de Recursos Humanos
ISGH